



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 204/2025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **RAFAEL SOUZA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.***.***-84, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor(a) III, desenvolvendo suas atividades na Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 de fevereiro de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal
SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal